



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2017
HOMOLOGAÇÃO 15/01/2018

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.777.244/0001-40, situado à Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Ademir Domingos Miotto**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 437.447.889-20, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa, **NEIVALDO ZAMPRONIO E CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.926.473/0001-78, estabelecida na Travessa das Lagoas, 80, Bairro Natureza, Município de Concórdia/SC, neste ato representado por seu Sócio, **Sr. Neivaldo Zamprônio**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 023.014.619-80, residente e domiciliado na Travessa das Lagoas, 80, Bairro Natureza, Município de Concórdia/SC, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em decorrência do Processo Licitatório nº 63/2018, modalidade Pregão Presencial nº 54/2017, data de abertura das propostas dia 12 de janeiro de 2018, mediante sujeição mútua às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 20% no lote nº 15, do Contrato nº 18/2018, de 16 de janeiro de 2018, conforme faculta o § 1º, do Art. 65, do Estatuto das Licitações, tudo combinado com a Autorização Legislativa, de que trata a Le nº 1.820/2017, de 30 de novembro 2017. Considerando o laudo firmado pelo engenheiro Rômulo Casagrande – CREA/SC nº 10.5707-4, que acompanha este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO ADITIVO

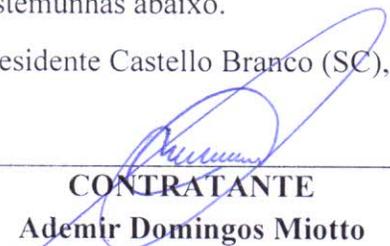
Fica Aditivado, por acréscimo, o Lote nº 15, do Contrato nº 18/2018, de 16 de janeiro de 2018, no valor de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), conforme justificativas constantes no laudo firmado pelo engenheiro Rômulo Casagrande – CREA/SC nº 10.5707-4, que acompanha este Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato nº 18/2018, de 16 de janeiro de 2018.

E por estarem justas e contratadas, as Partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Presidente Castello Branco (SC), 01 de fevereiro de 2018.



CONTRATANTE

Ademir Domingos Miotto
Prefeito Municipal



NEIVALDO ZAMPRONIO & CIA. LTDA.-ME
CNPJ: 10.926.473/0001-78
CONTRATADO

Neivaldo Zamprônio.....
Administrador

TESTEMUNHAS:

Nome: Edineia Mores Miotto
CPF: 103.573.739-60

Nome: Mário Souda
CPF: 085.767.9447-0